SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

SETOR REQUISITANTE:

COMPRAS DE MATERIAIS INTERNOS

SERVIÇO (EXEMPLO: SERVIÇOS PERTINENTES AO SETOR):

Aquisição de Materiais de Expediente (Papel A4 e Bobinas Térmicas).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Solicitamos a aquisição de folhas de papel A4 e bobinas térmicas para o escritório e loja da Farmácia do IPAM S.A.

DESCRIÇÃO COMPLETA DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS:

Aquisição de Materiais de Expediente (Papel A4 e Bobinas Térmicas).

CARACTERÍSTICAS DO OBJETO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

PAPEL SULFITE - Tamanho A4

- Quantidade: 150.000 unidades (ou 300 pacotes de 500 folhas)
- Tipo: Alcalino - Cor: branca
- Gramatura do papel: 75g/m²
 Tamanho: 210 x 297mm
- Prazo de entrega:(máximo 10 dias decorridos da Homologação)
- Marca:
- Valor total do lote 01:....

BOBINAS PARA IMPRESSORA FISCAL TÉRMICA

- Quantidade: 3.000 bobinas (ou 100 caixas com 30 bobinas)
- Tipo de papel: térmico, amarelo, branco ou palha (claro), conforme amostra a ser enviada pela empresa, com capacidade de arquivamento de dados de, no mínimo, 5 (cinco) anos.
- Vias: 01 (uma)
- Gramatura média do papel: 56g/m²
- Largura do papel: 79mm a 80mm
- Comprimento do papel: 50m
- Diâmetro máximo do rolo: 65mm
- As bobinas deverão conter tarja que avisa o término da mesma, bem como possuir todas as características em conformidade com o disposto na legislação pertinente.
- Valor total do lote 2:

ESPECIFICAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM SOLICITADOS:

Quanto à habilitação jurídica:

- 1. ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL, em vigor, devidamente registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documentos de eleição de seus atuais administradores, inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- **1.1** A licitante poderá apresentar a **versão consolidada** do documento, devendo esta vir acompanhada de todas as alterações **posteriores**, caso houver.
- **1.2** Somente serão habilitadas as licitantes que apresentarem, além de toda a documentação exigida, ramo pertinente ao objeto desta licitação no seu objeto social.

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2. PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA – CNPJ-MF;

- 3 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL (Certidão Federal Conjunta), em vigor, com informações referentes à Regularidade com os Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União, mediante Certidão Negativa ou Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa;
- 4 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL em vigor.
- 5 PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL (considerando a totalidade dos tributos), em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame da sede da Licitante.
- 6 PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, em vigor;
- 7 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Débitos emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- **8 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
 - **8.1** As empresas com sede em outras unidades da federação deverão apresentar certidão emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de origem.

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 9 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO, conforme Anexo II, devidamente assinada por representante legal da empresa;
 - **9.1** Comprovante de aptidão por meio de 2 (dois) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, pela qual a licitante tenha sido contratada para a execução de serviços similares, pertinentes e compatíveis com o objeto do presente certame. No comprovante deverá constar, discriminadamente, a empresa que o está fornecendo, os serviços realizados e o período de execução, conforme prevê a Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações.

OUTROS DOCUMENTOS

- 10 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO, conforme Anexo III;
- 11 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988, conforme Anexo IV;
- 12 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal, conforme Anexo V;
- 13 Todas as certidões apresentadas deverão estar vigentes ao momento de sua apresentação.
 - **13.1** As certidões que não expressarem o prazo de validade deverão ter data de expedição não superior a 06 (seis) meses.
- 14 As empresas portadoras de CRC (Certificado de Registro Cadastral) expedida pela Central de Licitações CENLIC do Município de Caxias do Sul, em vigor, poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 6.1 a 6.9 do Edital.
 - **14.1** O CRC **não será considerado**, para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (inclusive documentação contábil). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Setor e Cadastro da CENLIC, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias
 - reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC (no envelope Documentação), os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.
 - 14.2 As empresas não cadastradas como fornecedores do Município de Caxias do Sul e que desejarem

fazê-lo, ou com o Certificado de Registro Cadastral (**CRC**) vencido, deverão providenciar o cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas deste certame, conforme previsto na Lei nº 13.303/16 e suas alterações.

- **18** Caso a empresa licitante apresente a documentação solicitada no subitem 6.1.1 do edital para comprovar o CREDENCIAMENTO, não há necessidade de apresentá-lo novamente no envelope de Documentação.
- 19 Os documentos expedidos pela INTERNET poderão ser apresentados em <u>forma original</u>ou <u>cópia</u> reprográfica sem <u>autenticação</u>, estando sujeitos à verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela Pregoeira.
- 20 Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão corresponder unicamente à matriz ou à filial da pessoa jurídica que se habilita à licitação, salvo documentação comum e válida para matriz e filial, devendo tal informação constar expressamente no documento.
- 21 Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos.
- 22 Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pode ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 5 (cinco) dias úteis após encerramento da greve.
- 23 No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante
- 24 Caso já esteja estabelecida a relação contratual, vindo o contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato.

Outros documentos:

- 26 DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO;
- **27** DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENORES EM SEU QUADRO FUNCIONAL, em atendimento ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal de 1988;
- 28 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE, subscrita por seu representante legal;
- 29 DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CARACERÍSTICAS DO OBJETO LICITADO;
- 30 DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
- 31 FORMULÁRIO PADRÃO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA REFERENTE AO PREGÃO 04/2024.

FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Entrega em dia e horário a ser combinado.

PRAZO EM QUE DEVERÃO SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

A empresa vencedora deverá fornecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias decorridos da Homologação, à Farmácia do IPAM S.A., amostra do respectivo objeto para sua aprovação.

- Prazo de entrega: 10 dias decorridos da homologação para o Papel A4.
- Prazo de entrega: 20 dias decorridos da homologação para as bobinas térmicas.

ASSINATURA DA DIREÇÃO:	AUTORIZAÇÃO SETOR COMPETENTE